



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Parecer de Regularidade nº 240602/2016-CI

A Sra. ANA CLÁUDIA DA ROCHA BASTOS, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF. 306.948.762-91, portadora do RG. 3040276 – PC/PA responsável em exercício pelo Controle Interno do Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, nomeada nos termos da PORTARIA Nº 981/2016-GP/PMSSBV, de 01 de junho de 2016, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo de **1º Aditamento ao Contrato Original nº 2310001/2015**, referente à licitação **Concorrência nº 0206001/2015**, tendo por objeto a **Conclusão dos Serviços de Engenharia na Construção de Uma Quadra Coberta com Vestiário na EMEF Pedro Nogueira na Localidade Vila Urucuzal, Rio Urucuzal, no Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa**, disciplinadas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, celebrado com o **MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA**, com base nas regras pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, em conformidade com o Inciso II, §1º, Art. 57, da Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, em conformidade com o Inciso II, §1º, Art. 57, caput da Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São Sebastião da Boa Vista/PA, 24 de Junho de 2016.

ANA CLÁUDIA DA ROCHA BASTOS
Controladora Interna em Exercício